



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.505762/2016-16**

**INTERESSADO: GERÊNCIA TÉCNICA DE NORMAS OPERACIONAIS, DIRETORIA COLEGIADA**

**RELATOR: DIRETOR JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata o presente de proposta de revogação da IAC 3535-135 0302, publicada em 18 de março de 2002 pela portaria DAC nº 0194/STE de 14 de março de 2002. Tal IAC trata de especificação de normas para a elaboração de Manual Geral de Operações para empresas de transporte aéreo regidas pelo então RBHA 135.

1.2. Insta ressaltar que atualmente a forma de elaboração do MGO já é regida pela IS 135-002, revisão A, de competência da Superintendência de Padrões Operacionais, por esse motivo a norma que pretende se revogar é antiquada e inócua e o ato não traz vácuo regulatório.

1.3. A d. Procuradoria Federal foi consultada e por meio do Parecer 00493/2016/PROT/PFANAC/PGF/AGU (0275646) se pronunciou por entender que a edição da IS já revogou tácitamente tanto a IAC quanto a portaria DAC, contudo opina pela conformidade da resolução para revogação expressa da norma, caso seja a opção da Administração, mesmo sendo desnecessária.

1.4. A área técnica propôs a revogação expressa da IAC e da Portaria, e adicionalmente consulta a Diretoria Colegiada quanto a possibilidade de que futuras revogações de Instrução de Aviação Civil sejam realizadas por portaria do Superintendente, dado que no parecer da procuradoria foi identificado que possuiriam mesma hierarquia da IS. Consultada a d. Procuradoria esclareceu não ser recomendável tal delegação.

É o relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 05/05/2017, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373133** e o código CRC **D9761440**.

SEI nº 0373133